



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base que os serviços realizados pela proponente levam em consideração a notória qualificação, experiência profissional e a relação de confiabilidade, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Secretaria Municipal de Educação, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica. Ressalta-se que tais serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico da contabilidade pública

Face ao exposto, a contratação da empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: **34.442.092/0001-81**, no valor global de: **RS 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, levando em consideração as justificativas expostas bem como os documentos acostados aos autos deste processo, onde apresentam compatibilidade com valores e poder financeiro do orçamento municipal, e em obediência aos requisitos e preceitos da legislação pertinente, esta comissão entende pela contratação direta do objeto desta justificativa, plenamente amparado pelo permissivo do Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93

Abaetetuba/PA, 11 de julho de 2023.

Marina Pinheiro Pinto
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 080/2023


MARINA PINHEIRO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação